



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, ausente da ilha.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Helena Maria Pereira Goulart Melo, assistente administrativo, em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, ausente da Ilha. -----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**-----
- 3- OBRAS PARTICULARES.**-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 5- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.**-----
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Julho de dois mil e sete, o qual apresenta os seguintes saldos:

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Total das disponibilidades	228 037,81 €
Total do movimento da Tesouraria	238 065,30 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	178 791,27 €
De operações de Tesouraria:.....	49 246,55 €

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2- Empreitada de Construção de um Campo de Jogos.

Através da informação número 003/CJ de 04 de Junho passado, o Gabinete que procede à fiscalização da empreitada referenciada em epígrafe, é remetido a Câmara, o ofício nº 3520.MA2007, onde o empreiteiro solicita a 3ª prorrogação do prazo contratual por mais 74 dias, alegando:

- 1ª - A necessidade de executar os maciços de fundação das torres de iluminação do Campo que não estavam previstas no mapa de quantidades submetido a concurso;
- 2ª - O atraso verificado na empreitada de construção de um Centro de Educação Física e Reabilitação 1ª Fase;
- 3ª - O atraso nos pagamentos pelo dono da obra que têm gerado condicionalismos à produção e à aquisição de materiais.-----

Quanto ao primeiro e ao segundo argumentos, refere o Gabinete Fiscal que são factuais não havendo nada a acrescentar. Quanto ao terceiro argumento, e em conformidade com o artº 185º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, o empreiteiro tem direito de suspender no todo ou em parte, a execução dos trabalhos a mais por mais 8 dias seguidos ou 15 dias interpolados, se tal resultar de falta de pagamento dos trabalhos executados... quando hajam decorridos 2 dias sobre a data de vencimento.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials: "Rosa" and "ROR" with a cross symbol above.

A fiscalização concorda que o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo empreiteiro é o necessário para que a empreitada se conclua.-----

Com esta prorrogação de prazo de 74 dias, o novo prazo de conclusão da empreitada será 14 de Setembro de 2007 (inclusivé).-----

Deverá o Executivo decidir sobre a pretensão de prorrogação do empreiteiro e se o prazo por ele pedido é ou não justificável na totalidade ou apenas parcialmente e ainda, se essa prorrogação se efectuará graciosamente ou haverá lugar à aplicação de multas de acordo com o previsto no ponto 13 do Caderno de Encargos.-----

Caso a decisão seja favorável à prorrogação do prazo de execução da empreitada, o Gabinete Fiscal apresenta a disponibilidade para a prorrogação do contrato de prestação de serviços em vigência, mantendo-se as condições de remuneração mensal actual.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Paulino Costa, aprovar o pedido de prorrogação solicitado, considerando-a uma prorrogação graciosas.-----

Mais deliberou proceder a igual prorrogação na prestação de serviços de fiscalização da obra em causa.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 88/2005 - De Francisco Dias da Rosa, N.I.F.: 115 837 299, com residência no Largo General Francisco Lacerda Machado, 05, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de aditamento para reabilitação/reconstrução de moradia, a levar a efeito no Largo General Francisco Lacerda Machado, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

Handwritten signature and initials in blue ink.
POT
Glues

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.1.2. P. n.º 19/2007 – De Casa do Ananás – Turismo em Espaço Rural, Lda., N.I.F.: 512094691, com Sede nos Fetais n.º 48, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de edifício destinado a turismo rural, a levar a efeito no Caminho de Baixo – Fonte, Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade convocar para audiência prévia o requerente para se pronunciar sobre o teor dos pareceres constantes no Processo.-----

3.1.3. P. n.º 29/2007 - De José Manuel da Silva Lucas, N.I.F.: 151 336 563, com residência no Ramal, 36/A, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.1.4. P. n.º 30/2007 - De Ludovino Inácio Neves Mendes, N.I.F.: 178 541 591, com residência na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Fajã/Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.2.1. – Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º 75/2006 - De Hélio Manuel Valim Soares, N.I.F.: 111 312 655, com residência na Cruz, 10, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução/ampliação de moradia, a levar a efeito nas Canadas, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 08 de Junho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.2. P. n.º 79/2006 - De Mário Jorge Melo Amaral, N.I.F.: 174 363 451, com residência no Ramal de Santa Cruz, 04, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Aprovado, por despacho de 08 de Junho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.3. P. n.º 03/2007 - De Maria Manuela de Sousa, N.I.F.: 198 212 488, com residência no Soldão, 10 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma garagem, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 28 de Junho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.3. P. n.º 09/2007 - De Maria de Fátima Leal Azevedo, N.I.F.: 235 159 018, com residência nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 28 de Junho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.2.1.3. P. n.º 12/2007 - De Luís Alberto de Freitas, N.I.F.: 127 216 200, com residência no Caminho do Calhau, 34, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Calhau, da mesma freguesia.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Serrão', 'POT', and 'Agueda'.

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 28 de Junho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1- Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 11/2007, datado de vinte e seis de Junho, remetendo cópia da minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Auditório Municipal das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento .-----

4.2- Do Conselho Administrativo da Paróquia de São João, o ofício datado de dois de Junho, solicitando colaboração na festa de angariação de fundos para pagamento das obras de reconstrução da Igreja Paroquial e do Passal, que se realizará no dia dezoito de Julho, com a actuação do cantor Quim Barreiros e sua Banda, .-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de 1 000,00 € para equipamento de som e ao pagamento de cinco passagens aéreas Terceira/Pico.-----

4.3- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha o ofício número 53, datado de dois de Julho, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:

Espaços Exteriores da Escola	510,00 €
Rede Viária Ramal da Baixa.....	4 600,00 €

[Handwritten signature]
PDS
[Handwritten signature]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento, condicionado à informação da vistoria das obras pelo Gabinete Técnico. -----

4.4- Da Junta de Freguesia da Piedade os ofícios números 94, 96, 98 a 102, todos datados de vinte e seis de Junho, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:

Caminho da Engrade	2 235,05 €
Caminho Entre Cabeços.....	8 625,00 €
Caminho da Altamora.....	2 999,99 €
Arranjos Urbanísticos/Parque da Manhêna.....	1 272,58 €
Manutenção Instalações Sanitárias Públicas.....	174,07 €
Beneficiação de Espaços Exteriores das Escolas....	520,00 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento, condicionado à informação da vistoria das obras pelo Gabinete Técnico. -----

5-ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A rectificação à acta da reunião da Comissão de Análise das Candidaturas à Bolsa de Estudo D. José Vieira Alvernaz, realizada a trinta de Abril, onde foram analisadas as candidaturas referentes ao ano lectivo de 2006/2007 e presente à reunião de vinte e um de Junho, deveria ter como valores incorrectos atribuídos aos estudantes Marco Paulo Bettencourt Vieira e Tânia Fernanda Garcia Soares a quantia de 888,00 € respectivamente, passando a ser atribuídos a cada um deles o valor de 988,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou atribuir as bolsas de estudo de acordo com a rectificação.-----

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Helena Maria Pereira* *Assistente Administrativo*, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos.

Sujeito a Sautão
Luís Renato A. de Sousa *M. P. S. Almeida*
Vanda Pereira Duarte Botelho